



Comissão de Licitação Sobral <celic@sobral.ce.gov.br>

SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS CE N° CP25001/2025–SEUMA

OESTE Engenharia <oeste@oeste-eng.com.br>
Para: celic@sobral.ce.gov.br

22 de julho de 2025 às 08:59

Prezados,

A OESTE - Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda, interessada em participar da Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP25001/2025–SEUMA, que tem como o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, ABRANGENDO O NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO NA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS) VILA UNIÃO, a realizar-se em 19/08/2025, vem através deste, solicitar esclarecimentos conforme a seguir:

Analizando o Edital e seus anexos, verificamos que os serviços foram orçados apresentando o quantitativo "01" para cada serviço, porém, não consta no Edital, a poligonal de intervenção, a área (m²) estimada para o serviço de levantamento planialtimétricos cadastral georreferenciados, o quantitativo dos imóveis estimado dentro da poligonal de intervenção, memória de cálculo que indique quantas reuniões, cadastros, etc serão realizados, sendo assim, solicitamos o envio dessas informações, necessária para elaboração dos custos dos serviços.

Dentre os profissionais listados na equipe técnica mínima, está previsto:

5.4.2.2. Um(a) profissional de nível superior na área de Arquitetura e Urbanismo, com, no mínimo 05 (cinco) anos de formação, regularmente inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com experiência e conhecimento técnico que pode ser comprovado nas áreas de: elaboração de Projeto de Regularização Fundiária; Elaboração de Projeto Urbanístico; Elaboração e desenvolvimento de metodologias participativas; participação direta na titulação de, no mínimo, 200 imóveis. A comprovação poderá ser realizada mediante apresentação de certificados expedidos por instituições de ensino regularmente matriculadas no Ministério da Educação ou por pessoas jurídicas de direito público, atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relatórios ou outros documentos aptos a demonstrar atuação prévia na área;

Solicitamos que nos informem se é possível indicar em substituição do Arquiteto e Urbanista, profissional com a experiência requerida, com formação em Engenharia Civil ou de Agrimensura.

Agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente,



Nanci Lima

Secretária

Tel.: 71. 3345-6166 | 71. 99966-2572

www.oeste-eng.com.br

✉Favor confirmar o recebimento deste e-mail

🌿Antes de imprimir este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente

Este documento pode incluir informação confidencial e de propriedade restrita da OESTE – Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda e apenas pode ser lido por aquele(s) para quais o mesmo tenha sido endereçado. Se você recebeu essa mensagem de e-mail indevidamente, por favor, avise-nos imediatamente. Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com aquelas da OESTE. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a prévia autorização da OESTE.

This document may include proprietary and confidential information of OESTE – Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda, and may only be read by those person (or persons) to whom it is addressed. If you have received this e-mail message in error, please notify us immediately. Any views or opinions expressed in this e-mail are those of the sender and do not necessarily coincide with those of the OESTE. This document may not be reproduced, copied, distributed, published, modified or furnished to third parties, without the prior consent of OESTE..